PARECER

Atendendo ao cumprimento a Lei 13.019/2014 com o Processo Licitatório nº 09/2023, a Inexigibilidade nº 02/2023 e o Termo de fomento nº 001/2023, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme portaria nº 800/2023, avaliou os repasses recebidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, tendo comprovada a devida aplicação de recursos. A comissão avalia as Prestações de contas dos repasses como **REGULAR.**

Secretaria de Administração Planejamento e Finanças – Tangará – SC, 19 de Dezembro de 2023.

Assinatura membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação,

Camila Bruns

Helinton Paiva de Sá

Gessica Alessandra Lima de Moura